



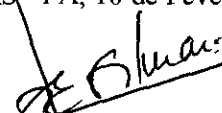
Estado do Pará
Governo Municipal de Parauapebas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS através do GABINETE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa RONIERI DA SILVA SILVA - EPP, fundamentado no art. 25, inciso III, vem **RATIFICAR** a presente inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAUAPEBAS - PA, 10 de Fevereiro de 2015


Gilmar Nascimento Moraes
Chefe de Gabinete